

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### (14/11/2023)

#### ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos sete e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta (17h e 30 min), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob o Presidente em exercício, o parlamentar Walfredo Cesino de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo e Itan Lobo de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 31ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 07/11/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de segunda discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 27/2023**, que dispõe sobre o fornecimento de auxílio para moradia e alimentação para os médicos participantes do projeto mais médicos e dá outras providências. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos as dezessete horas e quarenta e seis minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 07 de novembro de 2023.

**Ver. Walfredo Cesino de Medeiros**  
**Presidente**

**Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros**  
**1º Secretária**

***CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA***  
***PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS***  
***VEREADOR – PSDB***

**Processo nº 162/2023**

**REQUERIMENTO Nº 24/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, solicitando que seja avaliada a possibilidade de colocar brinquedos, como por exemplo, um mini parquinho para as crianças, na Praça Centenária do município de Cruzeta-RN.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de novembro de 2023.

***PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS***  
**VEREADOR PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é de suma importância, pois nesse local muitos pais/responsáveis levam suas crianças para passear diariamente, e lá elas ficam brincando umas com as outras durante esse tempo livre, o que facilita a criação e percepção de vínculos sociais, como a formação de amizades, a importância de compartilhar o espaço, os brinquedos, além de melhorar a visibilidade da Praça Centenária.

***PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS***  
**VEREADOR PSDB**

# ORDEM DO DIA

## EM FASE DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
Praça Celso Azevedo, 86 – Centro – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50  
[prefeituracruzeta@yahoo.com.br](mailto:prefeituracruzeta@yahoo.com.br)

### Projeto de Lei nº 28/2023

Cruzeta/RN, 31 de outubro de 2023.

*“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.840.00,00 (Dois Milhões, oitocentos e quarenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação;

I - No valor de R\$ 2.840.00,00 (Dois Milhões, oitocentos e quarenta mil reais), destinado a despesas com investimento na infraestrutura do município, conforme repasse de transferências especiais do Governo Federal, descritos abaixo.

02.Órgão	Poder Executivo
----------	-----------------

07. Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
15. Função	Urbanismo
451. Sub – função	Infra Estrutura Urbana
<b>1.028. Ação</b>	<b>Ampliação e Reforma do Cemitério Público Municipal</b>
Elemento	4.4.90.51
Fonte	170600000 - Transferências Especiais da União
Valor	R\$ 400.000,00

02. Órgão	Poder Executivo
06. Unidade	Secretaria Mun. de Educação Cultura e Esportes
27. Função	Esporte e Lazer
812. Sub – função	Desporto Comunitário
<b>1.007. Ação</b>	<b>Reforma de Quadra Poliesportiva</b>
Elemento	4.4.90.51
Fonte	170000000 - Transferências de Convênios da União
Valor	R\$ 550.000,00

02. Órgão	Poder Executivo
07. Unidade	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
15. Função	Urbanismo
451. Sub – função	Infra Estrutura Urbana
<b>1.082. Ação</b>	<b>Aquisição de Usina de Asfalto</b>
Elemento	4.4.90.52
Fonte	170600000 - Transferências Especiais da União
Valor	R\$ 1.800.000,00

02. Órgão	Poder Executivo
09. Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10. Função	Saúde
301. Sub – função	Atenção Básica
<b>1.083. Ação</b>	<b>Aquisição de Veículo para serviços atenção primeira de saúde</b>
Elemento	4.4.90.52
Fonte	160100000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação
Valor	R\$ 90.000,00

**Art. 3º** - O Crédito Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, incisos I.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cruzeta/RN, 31 de outubro de 2023.

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

***CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA***  
**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
***VEREADORA – PSB***

**Processo nº 157/2023**

## **REQUERIMENTO Nº 23/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, solicitando que seja avaliada a possibilidade de fazer aterramento (allear com aterro) o lado oposto a construção da mais nova ciclovia/calçada na RN que dá acesso a comunidade Alto dos Remédios, visando proporcionar uma maior segurança aos que por ali trafegam.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de novembro de 2023.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADORA PSB**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é de suma importância, pois traz a iniciativa de melhorar ainda mais o acesso de acostamento naquelas imediações, sendo aterrados/planeados alguns abismos, possibilitando assim, mais segurança e organização no lado oposto a construção da Ciclovia/calçada, em nosso município.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADORA PSB**

### **EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**Requerimento Verbal**, de autoria do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido

o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Cláudio José de Araújo, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.